



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular n.º 288/2024

Brasília (DF), 16 de julho de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia Nota Técnica da AJN do ANDES-SN – Orientação Jurídica – Ações Proifes – Suspensão do Acordo.

Companheira(o)s,

Encaminhamos anexa, para conhecimento, Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN acerca do prosseguimento das ações ajuizadas pela Seções Sindicais contra o PROIFES que buscaram, em sede de tutela de urgência, a cessação de efeitos do acordo n.º 07/2014, firmado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PROIFES.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral